



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
 Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
 Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Direitos Geracionais.

Cuidados de longa duração para idosos no Brasil na cena capitalista

Carlos Eduardo Santos¹
Simone da Cunha Tourino Barros²

Resumo: Este trabalho visa abordar a institucionalização de idosos no Brasil, enquanto política de cuidados tendo como *locus* de análise o estado do Rio de Janeiro. Também objetiva debater a necessidade da estruturação de uma política de cuidado de longa duração, tendo como eixo norteador o envelhecimento do trabalhador na sociedade capitalista e os encadeamentos desse modelo societário no cuidado ao indivíduo envelhecido.

Palavras-chave: Cuidado. Longa Duração. Idosos. Velhice. Envelhecimento.

Long-term care for the elderly in Brazil in a capitalist scenario.

Abstract: This work intends to approach the institutionalization of the elderly in Brazil as care policy, having as *locus* of analysis the state of Rio de Janeiro. It also intends to debate the necessity of the organization of a long-term care policy, having as guiding line the aging of the worker in the capitalist society and the dazles of this model of Society in the caring of the aged worker.

Keywords: Care. Long-Term. Elderly. Old age. Aging.

INTRODUÇÃO

O envelhecimento é uma realidade possível na sociedade brasileira dados os avanços políticos e sociais conquistados pela Classe Trabalhadora através de suas lutas e mobilizações ao longo do último século. De forma ímpar, a população brasileira envelhece em ritmo acelerado, já ultrapassando 30 milhões de indivíduos acima dos 60 anos com um crescimento na expectativa de vida de aproximadamente 40 anos em comparação ao início do século XX (MINAYO; COIMBRA, 2002; IBGE, 2018)

O processo de envelhecer carrega consigo singularidades e variações, sendo assim, não é homogêneo, sendo experienciado de forma única por cada indivíduo, contudo, existem similaridades nos diferentes processos de envelhecer, especialmente

¹ Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), membro do Núcleo de Extensão e Pesquisa em Envelhecimento, Educação e Serviço Social (NEPEESS), Bolsista do Programa de Educação pelo Trabalho (PET) – Saúde. E-mail: carlosed@ufrj.br.

² Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Docente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Email: simonetourino@hotmail.com.

[Type here]

quando se considera o período histórico atual, a sociabilidade capitalista e outros determinantes como gênero, raça e classe.

Por prismas unicamente biológicos, pode-se entender o envelhecimento como um estágio natural ao ser humano resultante da ação do tempo sob a vida, em que ocorrem alterações no organismo que impactam a força, aparência e disposição, mas que não afetam o processo vital. (SALGADO, 1982)

Entretanto, se o homem não é um ser unicamente natural, que pode ser representado apenas pela visão biológica, tampouco é o seu processo de envelhecer. Assim, o envelhecimento é um processo biopsicossocial, visto que nos termos de Teixeira (2017) os efeitos do envelhecimento fisiológico reportam e se relacionam a fatores econômicos, sociais, psicológicos, culturais, genéticos entre outros.

Em outras palavras, são as condições de vida, que podem ser observadas por múltiplos ângulos, que definirão em que condições o indivíduo envelhece. Dentre essas condições, destacamos dois fatores fundamentais, o trabalho que antecede a velhice (e muitas vezes se estende até ela) e o acesso a cuidados na medida em que se envelhece.

As desigualdades impostas pelo modo de produção capitalista evidenciam as disparidades nos processos de envelhecimento, se por um lado uma classe envelhecerá de forma protegida, com acesso a mecanismos de saúde e uma ampla rede de cuidados, outra envelhecerá de forma desamparada, com a predominância de uma rede de cuidados familiar. Assim, torna-se necessário analisar o envelhecimento a partir das condições impostas pela divisão de classes na sociedade capitalista.

Se nas relações sociais que são reescritas pelo capital, o homem e sua força de trabalho são reduzidos a mercadorias, nos idosos esse processo se agudiza, assim, estes são percebidos como mercadorias descartáveis (Goldman, 2003). O trabalhador é detentor do único elemento que torna possível o engrenar da roda capitalista, a força de trabalho, assim, quando esta sofre um declínio natural causado pelo envelhecimento, seu detentor é considerado inútil e descartável pelo capital.

Entretanto, ao mesmo passo em que não é útil ao ciclo de produção, o trabalhador envelhecido será levado a ocupar espaços estratégicos para a reprodução e acumulação capitalista, dentre esses lugares destaca-se o mercado através da criação de bens de consumo, produtos, desejos e necessidades passíveis de comercialização (BERNARDO, 2017)

Assim, entende-se que a realidade do envelhecimento é perpassada por múltiplos fatores que estão diretamente ligados ao modo de produção capitalista, sendo as desigualdades de classe e a estrutura de exploração capitalista a linha guia de análise deste trabalho.

1. A VELHICE NO CAPITALISMO

Para que se compreenda qualquer processo inserido na sociedade capitalista, é necessário desvelar as camadas que a constituem e que dão sustentação a esse modelo societário. Assim, o trabalho assume centralidade nessa análise, sendo atividade essencial à vida humana, o trabalho sofre inigualáveis alterações com o advento do capitalismo e seu desenvolvimento histórico.

Intrínseco ao movimento econômico e social, é através do trabalho que se produzem bens de consumo vitais, feitos para satisfazer necessidades humanas, sejam elas da ordem do “estômago ou da imaginação” (MARX, 2013). Assim, o trabalho pode ser entendido como a transformação e mediação do metabolismo humano com a natureza, no passo em que o homem transforma a natureza e transforma a si mesmo simultaneamente. Nessa transformação, o homem se afasta de sua influência natural, transpondo as barreiras naturais e situando-se enquanto um ser social, tornando-se “natureza historicamente transformada” (NETTO; BRAZ, 2012, p.51)

Esse processo é orientado pela consciência, o produto do trabalho não é aleatório, instintivo ou sem finalidade, pelo contrário, é organizado e planejado. Assim, é a consciência, também chamada de Teleologia que, nos termos de Lukács (2012) é o elemento central na passagem do ser orgânico para o ser social.

É no intercâmbio entre o trabalho e natureza que se funda o ser social, é neste movimento que se produzem bens, ou valores de uso, essenciais a reprodução da sociedade. Para Netto e Braz, não é possível a manutenção de uma sociedade sem a produção de valores de uso. Dessa forma, o valor de uso é uma mercadoria, um objeto que é produzido pelo homem através do trabalho e que tem por finalidade a satisfação de algum aspecto da vida humana, seja espiritual ou material. (NETTO; BRAZ, 2012)

Com o advento do capital, as mudanças na relação de produção e de troca das mercadorias produzidas são alteradas e passam a ser mediadas pelo comércio na medida em que este se desenvolve. Assim, antes o trabalhador que detinha os meios de produção

e seu acesso à mercadorias se dava através de trocas, agora se vê obrigado a acessar as mercadorias a partir do comércio, bem como tem suas relações de troca alteradas.

Dessa forma, para que o capitalismo florescesse foi necessário que uma parcela específica da sociedade detivesse os meios de produção, enquanto a outra não possuísse nada além de sua força de trabalho. Dessa forma, se intensificam as disparidades de classe. Se outrora o homem era produtor de mercadorias para um mercado fechado, local e em um circuito de produção de valores de uso. Agora este passa a ter sua própria força de trabalho como uma mercadoria.

Netto e Braz (2012) ressaltam que a produção nos marcos do capital difere do formato pré-capitalista na medida em que esse novo modelo se alicerça sobre o trabalho assalariado, e é na venda da força de trabalho em troca de um salário que o trabalhador encontra uma forma de reprodução de vida.

Desse modo, se antes o trabalho tinha como principal finalidade a produção de valores de uso, de bens necessários a reprodução de vida, agora reveste-se de valor, em uma simbiose entre as dimensões concreta e abstrata do trabalho. Nos termos de Grespan (2021) o trabalho concreto se dá nas singularidades das operações, materiais e ações utilizadas na produção de mercadorias, enquanto o trabalho abstrato opera no que não é mensurável, com o dispêndio de energia física e mental pelo trabalhador.

A força de trabalho vendida pelo trabalhador em troca de um salário, possui uma particularidade essencial ao Capital, sendo capaz de criar valor, produzindo mais valor que o necessário para sua reprodução. É dessa forma que o Capital explora a força de trabalho, assim, nos marcos do trabalho assalariado, o trabalhador receberá apenas uma pequena parte do valor produzido, e não o total de sua produção, o que é denominado por Marx como *mais-valor*, ou, *mais valia*.

Nesse novo processo, o trabalhador só acessará determinado bem via mercado, mesmo que tenha feito parte de sua produção. Dessa forma, não se reconhecerá enquanto parte fundamental do ciclo de produção, se percebendo apenas como um consumidor. (GRESPLAN, 2021)

De forma breve, tem-se explicado o processo de exploração da força de trabalho, pilar de sustentação da engrenagem capitalista, esse é o principal determinante para que se compreenda a dinâmica do envelhecimento na sociedade do Capital.

Pensar o processo de envelhecimento nos marcos do Capital é entendê-lo a partir

de sua heterogeneidade, a velhice transcende barreiras biológicas, sendo um processo “biopsicossocial, uma vez que “o mesmo ritmo, duração e efeitos do envelhecimento fisiológico reportam as diferenças relacionadas a fatores socioeconômicos, psicológicos, genético-biológicos, dentre outros” (TEIXEIRA, 2017, p.32).

Dessa forma, são as condições de vida como trabalho, acesso a serviços de saúde e a riqueza socialmente produzida que impactam diretamente na forma como o indivíduo envelhecerá na sociedade, fazendo-se nítidas as disparidades de classe geradas pela cena capitalista.

Dessa forma, o envelhecimento do trabalhador é fruto “do lugar que ocupa nas relações de produção e reprodução social” (TEIXEIRA, 2017, p.35). O ouro que reluz aos olhos do capital é a força de trabalho, e os valores gerados por ela, dessa forma, ao chegar na velhice o trabalhador se depara com o “fim” do trabalho, e aos olhos do capital torna-se descartável no ciclo de produção. Sendo apreendidos como um peso e como indivíduos inúteis.

Benedito (2017) ratifica o processo de “descarte” do trabalhador envelhecido ao evidenciar que “nesta sociedade, o indivíduo vale pela sua capacidade produtiva” (BENEDITO, 2017 p. 219). Assim, nos termos de Marx o trabalhador envelhecido, quando considerado inapto ao trabalho passa a compor o *lumpemproletariado*, uma parcela da classe trabalhadora que habita na esfera do pauperismo, Marx classifica o trabalhador envelhecido como uma das três partes do *lumpemproletariado* ao dizer,

“[...]Em terceiro lugar, os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. Trata-se de indivíduos que sucumbem por sua imobilidade causada pela divisão do trabalho, daqueles que ultrapassaram a idade normal de um trabalhador e, finalmente, das vítimas da indústria, aleijados, doentes, viúvas etc. [...] (2013, p. 178).

Contudo, apesar de estarem afastados, em grande parte, do ciclo de produção e carregarem em si o estigma de inúteis e improdutivos, o trabalhador envelhecido ainda tem sua força de trabalho explorada pelo Capital. Em muitos casos os proventos do idoso, como aposentadoria, não são suficientes e este se reinsere no mercado de trabalho a partir de precarizações dos vínculos trabalhistas e fragilização dos direitos do trabalho, quando existentes. (BERNARDO, 2017)

Para além disso, o trabalhador envelhecido continua sendo explorado via mercado, a partir da busca capitalista pela construção de “desejos e necessidades passíveis de

comercialização” (BERNARDO, 2017, p.2). Dessa forma, o mercado cria estratégias de marketing e publicidade, bem como produtos específicos para idosos e, através da mídia e comunicação capturam a atenção do trabalhador envelhecido.

Compreende-se que, para a classe trabalhadora, o processo de envelhecer não é alheio a múltiplos determinantes sociais, sendo um dos principais a questão de classe. Dessa forma, a velhice do trabalhador pode ser compreendida enquanto uma expressão da “Questão Social”.

De acordo com Yamamoto e Carvalho (2014), a “Questão Social” pode ser compreendida enquanto resultante da inserção e crescimento político da classe trabalhadora nos conflitos políticos na sociedade, exigindo seu reconhecimento enquanto classe por parte do estado. Sendo também “a manifestação, no cotidiano da vida social da contradição entre proletariado e burguesia, que passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão” (p. 84)

Em complemento, Netto (2001) ressalta que é o próprio desenvolvimento capitalista o produtor compulsório da “Questão Social”, e os diferentes estágios do capital produzem (e produzem) novas expressões da “Questão Social”. Dessa forma a exploração da força de trabalho é o elemento primordial para a compreensão da “Questão Social” e suas expressões, sendo a própria relação Capital/trabalho a raiz desta.

Nos termos de Teixeira (2017), o envelhecimento só é percebido enquanto um problema social quando experienciado pela classe trabalhadora, em especial em seus níveis mais baixos, o que permite sua compreensão enquanto expressão da “Questão Social”

Assim, o capital enquanto força motriz das desigualdades sociais, impõe ao envelhecer da classe trabalhadora a ampliação e reprodução das desigualdades e disparidades sociais, o que produz velhices desamparadas e desprotegidas.

Importa ressaltar que os trabalhadores envelhecidos ainda são constituintes da classe trabalhadora e não se isolaram, tampouco ficaram de fora das movimentações e manifestações em busca de direitos. As primeiras décadas do Século XX marcam um importante ponto na história da classe trabalhadora brasileira, é nesse período em que a efervescência das lutas políticas, sindicais e outras manifestações reivindicam melhorias nas condições trabalhistas, como férias, redução da jornada de trabalho, previdência entre outros. (HADDAD, 2016)

Em um primeiro momento, apenas uma parcela da classe trabalhadora foi amparada e protegida pelo emergente sistema previdenciário, que tinha como grande destaque a lei Eloy Chaves e sua atuação através das caixas de aposentadorias e pensões – CAPs, atendendo a trabalhadores do sistema ferroviário (HADDAD, 2016)

Sucessivamente, e através da pressão exercida pela classe trabalhadora, foram surgindo avanços no sistema previdenciário brasileiro, que o fortaleceram e o ampliaram até o modelo que temos hoje. Esse processo de consolidação de uma fonte de renda via previdência teve um significativo impacto na vida dos trabalhadores envelhecidos, contudo, até a década de 80, com a promulgação da nova constituição, não se tinham políticas para a população envelhecida, ainda que já existissem políticas de previdência e políticas pontuais de assistência.

Não se pode negar que o avanço das políticas da época impactara na forma como a população envelheceu, visto que é nesse período que a expectativa de vida brasileira desponta dos 33,7 anos no início do século para 70 anos na entrada do século seguinte. (MINAYO; COIMBRA, 2002.)

Dessa forma, a proteção social é um dos maiores fatores para o envelhecimento da classe trabalhadora brasileira, nos termos de Behring e Boschetti (2021) é a condição de trabalho que determina o acesso às políticas que compõem a seguridade social, assim sendo, é possível traçar uma similaridade ao envelhecimento brasileiro. Se é a condição de trabalho que determina o acesso às políticas que compõem a seguridade social, é o próprio trabalho e a condição na qual o trabalhador vende sua força de trabalho que determina como ele envelhece, visto que é a condição de trabalho que determina o acesso às principais políticas que garantem o mínimo para um envelhecimento digno.

A luz do exposto, a análise da velhice da classe trabalhadora pode se desdobrar em uma multiplicidade de questões, neste trabalho objetiva-se o debate sobre a “política” de cuidados ao trabalhador envelhecido, entretanto, a realidade expõe características singulares sobre o cuidado a idosos no Brasil, dentre eles o forte destaque da institucionalização enquanto “forma de cuidar”, como será abordado a seguir.

2. POLÍTICAS DE CUIDADO AO TRABALHADOR ENVELHECIDO

Na medida em que envelhece, o homem demandará cuidados e atenção, especialmente aqueles que sofreram com a exploração da força de trabalho em níveis extremamente degradantes, sem o amparo de cuidados e condições dignas de trabalho.

É importante lembrar que a proteção social brasileira e as políticas que garantem direitos ao idoso são extremamente recentes, com menos de 40 anos, ou seja, uma parcela da população idosa atual envelheceu durante sua construção e implementação, chegando à velhice sem amparo e proteção por parte do poder público.

Para as atuais políticas que tratam dos direitos do idoso como a Política Nacional do Idoso – PNI, Política Nacional de Saúde do Idoso – PNSI, e o Estatuto do Idoso, o cuidado se organiza hierarquicamente, sendo responsabilidade “da família, da comunidade, da sociedade e do poder público” (BRASIL, 2003). Desse modo, o cuidado ao idoso é familiarizado.

Com a promulgação da constituição de 1988, os trabalhadores envelhecidos ganham destaque ao conquistarem a garantia de uma fonte de renda desvinculada do sistema previdenciário e contributivo. As garantias conquistadas na constituição universalizam e ampliam os direitos sociais, afrouxando o vínculo contributivo e criando possibilidades para uma nova concepção de proteção social (CAMARANO; MELLO, 2013).

Assim, ao idoso que não acessou a previdência, tem seu sustento garantido via política assistencial de transferência de renda, dessa forma, o sustento é “desfamiliarizado” o que não se estende ao cuidado, reforçado como obrigação familiar. (CAMARANO; MELLO, 2013).

Entretanto, a realidade do cuidado é significativamente afetada pelas transformações na esfera familiar. De acordo com Neri (2006) o cuidado familiar é socialmente concebido enquanto responsabilidade feminina, assim, com a entrada cada vez mais acentuada da mulher no mercado de trabalho e a saída do ambiente doméstico, as famílias sofrem com mais dificuldades no fornecimento dos cuidados necessários.

Outro fator de influência é a queda na fecundidade, visto que se reconhece historicamente que o cuidado dos mais velhos é responsabilidade dos indivíduos mais jovens. (CAMARANO; MELLO, 2013).

No Brasil, a população idosa, em especial a mais idosa, tem crescido em ritmo acelerado, já ultrapassando os 30 milhões de indivíduos e com projeções ainda mais altas para o futuro (IBGE, 2018). Assim, na medida em que aumenta a demanda por cuidados, percebe-se a diminuição do cuidado familiar.

Com as transformações na sociedade acerca do papel feminino, o cuidado ainda é intrinsecamente entendido como responsabilidade da mulher, o que gera uma sobrecarga para a mulher que enfrenta mais de uma jornada de trabalho, sendo responsável pelo trabalho, cuidado doméstico e cuidado familiar, incluindo filhos e idosos. (CAMARANO; MELLO, 2013)

A lógica do cuidado familiar, enquanto responsabilidade feminina contribuiu para que a família e a sociedade compreendam o núcleo familiar enquanto a melhor opção de cuidado ao indivíduo envelhecido, desconsiderando a sobrecarga imposta às figuras femininas.

Ressalta-se também que o cuidado familiar ocorre sem orientação e provisão por parte do Estado, este é omissivo e direciona as poucas políticas de cuidado à institucionalização e à transferência de renda.

Dessa forma, dado o declínio e a falta de apoio por parte do Estado ao cuidado familiar, urge pensar novas formas de cuidado à população envelhecida que componham a proteção social, visto que o envelhecimento humano implica um desafio para os países e políticas públicas.

Assim, os governos ao redor do mundo têm implementado diferentes políticas de cuidado, variando em modelos que vão do liberal ao social-democrata. O que não acontece no Brasil, visto que concepção de cuidado ao idoso no Brasil é voltada para a transferência de renda e institucionalização.

Para Kornis e Pasinato (2010) existem três modelos de políticas de cuidado de longa duração, a saber, Liberal, social-democrata e conservador. No modelo liberal, que pode ser representado pelos Estados Unidos da América – EUA. Caracterizam-se os modelos de transferências universais básicas, através de um sistema de assistência social focalizado com reposição de renda modesta.

Ainda segundo os autores, esse modelo oferece uma alta mercantilização e familiarização do cuidado, no tocante a saúde, esta também não é universalizada, embora existam programas que atendam à saúde da população idosa com baixa renda como o

medicare e o medicaid.

No modelo liberal, percebe-se a grande influência do mercado na oferta de ações de serviços e cuidado, o que não o universaliza o acesso à saúde e responsabiliza totalmente o indivíduo pelo seu próprio cuidado.

Em contraponto ao modelo neoliberal, tem-se o modelo social-democrata, predominante nos países escandinavos, que se opõe a lógica da hipermercantilização do cuidado, limitando o papel do mercado no planejamento de políticas que buscam possibilitar a emancipação tanto do grupo familiar quanto dos idosos, possibilitando a participação dos outros membros no mercado de trabalho. (PASINATO; KORNIS, 2010)

O país que mais se destaca no modelo social-democrata é a Dinamarca que de forma singular, compreendem o cuidado ao idoso como uma responsabilidade do Estado, dessa forma buscando a universalidade de serviços e o acesso a estes. Outros pontos que se destacam na política dinamarquesa são o respeito ao indivíduo, a valorização da autonomia do idoso e o caráter preventivo do cuidado, dessa forma o indivíduo demandante de cuidado não precisará acessar a política somente quanto perder a autonomia, oferecendo uma gama mais ampliada de serviços de saúde. (PASINATO; KORNIS, 2010)

Há também a existência do modelo conservador, amplamente utilizado ao redor do mundo em que predomina a combinação entre os serviços estatais mediante a contribuição dos trabalhadores formais. Entretanto, como no modelo liberal, centraliza a família no cuidado, com a participação complementar do mercado.

A experiência brasileira com políticas de cuidado à idosos é extremamente jovem, e não está alheia as mudanças ocorridas na sociedade capitalista, sendo estas ainda incapazes de configurarem uma rede de políticas de cuidados de longa duração, sendo caracterizadas por cuidados pontuais focalizados.

Segundo Camarano e Mello, cuidados de longa duração podem ser compreendidos como “O apoio material, instrumental e emocional, formal ou informalmente fornecido por um longo período de tempo às pessoas que o necessitam, independentemente da idade” (2013, p.16 *apud* LLOYD-CHERLOCK, 2004)

Assim, uma política de cuidados de longa duração se definiria por “uma política transversal que inclua um conjunto de serviços para pessoas que dependem de ajuda para as AVDs por um longo período de tempo” (OCDE, 2008).

Embora já se tenham elementos que possibilitem uma política de cuidados de longa duração na realidade brasileira, como a organização da proteção social atual que conjuga assistência, previdência e saúde, o Brasil caminha a passos lentos para a consolidação desse modelo de política.

Na atualidade, os cuidados aos trabalhadores envelhecidos são prestados majoritariamente através da transferência de renda e da institucionalização em Instituições de Longa Permanência para idosos – ILPIS. A experiência brasileira não é permeada por um único modelo político-econômico, visto que possui elementos dos modelos conservadores de políticas de cuidado, ao mesmo tempo que se destaca a influência do modelo liberal nesse processo.

3. INSTITUCIONALIZAÇÃO DE IDOSOS NO BRASIL, O CASO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Para Camarano e Kanso (2007) as instituições de longa permanência pode ser entendidas como uma modalidade de cuidado à idosos, essa modalidade tende a crescer visto o aumento da população envelhecida e a insuficiência do cuidado familiar dadas as alterações na esfera familiar.

Para a análise dos dados, será utilizada a base de dados do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso – CAO IDOSO, entidade vinculada ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de uma abordagem quantiquantitativa.

Em termos quantitativos, o estado do Rio de Janeiro possui 485 instituições de longa permanência, distribuídas por todo o Estado, o que se percebe, porém é uma maior concentração de Instituições na região metropolitana do Estado, com o total de 386 instituições correspondente à 84,6% de todas as instituições distribuídas pelo Estado.

As outras regiões, a saber, serrana, noroeste fluminense, médio paraíba, centro-sul fluminense, baixadas litorâneas e costa verde totalizam juntas apenas 99 instituições, um quantitativo pequeno quando comparada a região metropolitana. Dentre as outras regiões, destaca-se a costa verde com apenas 2 instituições.

Cabe pontuar que a capital do Estado é a região com a maior concentração de ILPIS em sua região, a metropolitana, concentrando o total de 212 instituições,

correspondendo a 54,9% do total regional. Importa ressaltar que o município do Rio de Janeiro é o mais populoso do Estado, entretanto, a distribuição de ILPIS não é proporcional à população, como demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 1: Relação População X Total de ILPIS na Região Metropolitana

Municípios	População	Total de ILPIS	Públicas	Privadas com fins lucrativos	Privadas sem fins lucrativos
Rio de Janeiro	6.320.446	212	7	124	81
São Gonçalo	999.728	40	0	34	6
Duque de Caxias	855.048	8	0	2	6
Nova Iguaçu	796.257	18	1	6	11
Niterói	487.562	44	0	40	4

Fonte: Tabela elaborada pelos autores com base nos dados do IBGE (2010) e do CAO – IDOSO (2021)

É perceptível que os municípios de maior predominância de ILPIS são, em sua grande parte, os mais populosos. Contudo, não seguem uma distribuição proporcional, que se torna perceptível ao observar o município de Duque de Caxias, mesmo sendo o terceiro mais populoso possui apenas 8 instituições, mesmo com uma população 43% maior que a de Niterói, que possui 44 instituições.

Outro dado importante a ser observado expõe a realidade da natureza jurídica das instituições. Das 485 instituições pelo estado, apenas 16 são de origem pública, em contraponto existem 467 instituições privadas, dentre estas, apenas 193 não tem fins lucrativos.

Assim, acerca da natureza das instituições constata-se a o perfil predominante privado e com fins lucrativos. Dessa forma, percebe-se aqui a ausência do Estado na gestão das Instituições de longa permanência.

Sendo assim, à assistência ao idoso também é comprada no mercado, tendo ILPIS com ofertas de serviço diferentes de acordo com o poder de compra no mercado. Na sociabilidade capitalista “[...] tudo é objeto de compra e venda, tudo passa a se constituir em mercadoria, inclusive a força de trabalho que é fundamental para a produção da riqueza sob a base da propriedade privada” (BIZERRA, 2016, p.65)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a realidade do cuidado ao idoso no Brasil é fortemente demarcada pela transferência de renda e pela institucionalização privada, sendo o próprio cuidado tratado como mercadoria.

Essa realidade acarreta vários prejuízos para os trabalhadores envelhecidos que precisam ser institucionalizados, como por exemplo permanência maior em hospitais, retendo leitos e estando sujeitos a ser acometidos por outras doenças e mais dependentes fisicamente, por ficarem restritos aos leitos; ficar em abrigos temporários sem atendimento especializado para esta faixa etária, etc.

Estimula-se a privatização das empresas e dos serviços, por meio do sucateamento dos serviços públicos e pelo argumento de que o Estado não tem condições de gerir essas empresas, que elas não dão lucro para o Estado, precisando do ‘Know-how’ da gestão privada no sentido de torná-las lucrativas.

Frente ao exposto, nos faz refletir sobre a necessidade de o Estado assumir a responsabilidade pela assistência ao trabalhador envelhecido, tal como preconiza o Estatuto do Idoso, fornecendo diferentes serviços à população envelhecida, que passa pela oferta de casas lares, centros dias e inclusive pelo aumento de vagas em ILPIs, sejam gerindo suas próprias instituições ou se conveniando com ILPIs privadas para ampliação de vagas, de modo atender a realidade do envelhecimento brasileiro.

REFERÊNCIAS

BENEDITO, J. C. Melhor Idade pra quem? As novas terminologias para designação da velhice? In: TEIXEIRA, S.M. (org). **O Envelhecimento na Sociabilidade do Capital**. Campinas, 2017. P. 235-253.

BERNARDO, M. H. J. A velhice da classe trabalhadora e a naturalização dos cuidados familiares. In. TEIXEIRA, S.M. (org.). **O Envelhecimento na Sociabilidade do Capital**. Campinas, 2017. p. 141-158.

BIZERRA, F. A.; GOIS, J. C. S; PINHEIRO, M. N. O trabalho improdutivo e suas configurações. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 37, p. 61-87, 1º semestre de 2016 <https://doi.org/10.12957/rep.2016.25391>.

BOSCHETTI, I. BEHRING, E. R. . Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?. **Serviço Social & Sociedade**, v. 1, p. 66-83, 2021. Disponível

em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Wbf86mT4vwX6HvnSyRy3kkD/?format=pdf&lang=pt>.

BRASIL. **Censo SUAS 2019: Resultados Nacionais, Unidades de Acolhimento**. Brasília, Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Ministério da Cidadania. Maio 2020. (Mimeo).

BRASIL. Estatuto da pessoa idosa LEI Nº10.741, 1º Outubro 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm. Acesso em: 17 Fev. 2023.

CAMARANO, A. A, et al. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. In: CAMARANO, A. A. (org.) **Cuidados de Longa duração para a população idosa, um novo risco social a ser assumido?** 1. Ed. Rio de Janeiro: IPEA, 2013. P. 93-122. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro_cuidados.pdf Acesso em: 11 mar. 2022.

CAMARANO, A. A; MELLO, J. L. Cuidados de Longa Duração no Brasil: O arcabouço legal e as ações governamentais. In: CAMARANO, A. A. (org.) **Cuidados de Longa duração para a população idosa, um novo risco social a ser assumido?** 1. Ed. Rio de Janeiro: IPEA, 2013. P. 93-122. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro_cuidados.pdf. Acesso em: 11 set. 2022.

EUROPEAN COMMISSION. **Long-term care in the European Union**. European Commission Employment, Social Affairs and Equal Opportunities DG Social Protection and Integration Social Protection, Social Services, Apr. 2008.

GRESPLAN, J. **Marx: uma introdução**. 1 ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2021.

HADDAD, E. G. M. **A Ideologia da Velhice**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

IAMAMOTO, M.V; CARVALHO, R. . **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Editora Boitempo, 2012.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. São Paulo. Boitempo, 2013.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo. Cortez, 1998.

MINAYO, M. C. S (Org.); COIMBRA JUNIOR, C. E. A. (Org.). **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo, Cortez. 2012.

PASINATO, M. T. de M.; KORNIS, G. E. M. A inserção dos cuidados de longa duração para idosos no âmbito dos sistemas de seguridade social: experiência internacional. In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Cuidados de longa duração para a população idosa**: um novo risco social a ser assumido? Rio de Janeiro: Ipea, 2010, p. 39-67.

SALGADO, M.A. **Velhice, uma nova questão social**. São Paulo. SESC, 1982 (Série terceira idade, n.1).

SANTOS, M. F. et al. Velhice e Questão Social: qual a relação? In: TEIXEIRA, S. M.(org.). **O Envelhecimento na Sociabilidade do Capital**. Campinas, 2017. p. 75-94.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do Trabalhador na Sociedade Capitalista. In: _____ (org.). **O Envelhecimento na Sociabilidade do Capital**. Campinas, 2017. p. 31-52.